



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que houve um deslocamento da Secretaria Municipal de Governo na conferência IAMOT 2025 (International Association for Management of Technology), realizada entre os dias 16 e 19 de junho de 2025, em Montreal (Canadá), sob o fundamento nos princípios de publicidade e publicidade previstos na Constituição Federal;

**Considerando** que a participação em evento oficial não pode ser consideradas férias remuneradas (art. 77, Lei n.º 8.112/90), já que configura exercício de missão oficial. O servidor em atividade deve estar à disposição do órgão; caso esteja ausente sem autorização, configura infração disciplinar (art. 116, Lei n.º 8.112/90);

**Considerando** que os pagamentos de diárias e passagens devem atender ao art. 47 da Lei n.º 8.112/90 e ao Decreto n.º 6.982/2009, sendo exigida prévia autorização da autoridade competente e justificativa do interesse público;

**Considerando** que a publicidade e transparência é o dever de que todos os atos administrativos devem ser motivados, registrados e publicados e que omissões no retorno ao cargo também podem configurar descumprimento da jornada de trabalho;

**Considerando** que essa casa de Leis obteve acesso a essa informação por meio de redes sociais, “Facebook” da Prefeitura e que o Poder Legislativo possui, além da função típica de legislar, a função constitucional de fiscalizar a Administração Pública.

**Considerando** o interesse público em conhecer os custos, os objetivos e os benefícios práticos dessa viagem, bem como os procedimentos adotados para a manutenção das atividades da Secretaria de Governo durante o período de afastamento

**Considerando** que fiscalização inclui não apenas o exame de contas, mas também atos administrativos, como viagens, diárias, pagamento de verbas e ausências de agentes públicos, sendo legítima a solicitação de informações formais sempre que houver indícios de possíveis irregularidades ou quando o interesse público exigir.

Diante dessas considerações, solicito ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

**A)** De fato houve a participação da representante (ou representantes) da Secretaria Municipal de Governo na conferência IAMOT 2025, realizada entre os dias 16 e 19 de junho de 2025, em Montreal (Canadá)? Se sim, indicar o nome;

**B)** A servidora se encontrava em período de férias ou afastamento legal durante o evento? Caso afirmativo, enviar cópia do ato de concessão de férias ou do ato de afastamento; caso negativo, informar sob qual regime a servidora viajou (se em serviço, missão oficial ou outro);

**C)** Qual foi a logística adotada para a ida da Secretaria Municipal de Governo à IAMOT 2025? Indicar datas de saída e retorno, locais de hospedagem, roteiro oficial e atividades desempenhadas no evento;

**D)** Quem assumiu as funções da Secretaria Municipal de Governo durante o período de sua ausência no Município? Informar nome completo, cargo, período de substituição e ato administrativo de designação;

**E)** Quais foram os custos totais gerados pela viagem para o erário municipal? Se houve, especificar valores pagos com passagens, diárias, hospedagem, alimentação, deslocamentos internos e quaisquer outras despesas, com cópias de notas fiscais ou comprovantes de pagamento;

**F)** Quais os benefícios ou resultados práticos previstos pela Administração Municipal com a participação no referido evento? Informar se há relatórios ou registros que comprovem o retorno social e institucional dessa participação;

**G)** Quais medidas foram adotadas para garantir a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Governo durante a ausência da titular? Informar eventuais reuniões realizadas, decisões administrativas, despachos ou ordens emitidas durante esse período, indicando quem os realizou;

**H)** Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
Vereadora

*cl/vr3*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DEJUH2TZWSYPG2NW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DEJU-H2TZ-WSYP-G2NW**